



PROJETO DE LEI N° 179 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadão acreano ao Sr.  
Phelippe Daou Júnior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Phelippe Daou Júnior.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões “Deputado Ilson Ribeiro”

14 de outubro de 2020

Deputado LUIZ GONZAGA  
1º Secretário

Deputado NICOLAU JÚNIOR  
Presidente

Deputada ANTONIA SALES  
2ª Secretária



## PERFIL EMPRESARIAL

### **Philippe Daou Júnior**

Filho do também empresário das comunicações Jornalista Philippe Daou e da senhora Magdalena Arce Daou. Formou-se em Engenharia Eletrônica pela Escola de Engenharia Mauá em São Paulo, com ênfase na área de Telecomunicações. Graduou-se também no curso do Programa de Direção Estratégica de Tecnologia da Informação na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, concluiu MBA em Gestão Financeira e Estratégias Corporativas na mesma Instituição.

Philippe Daou Júnior contribuiu efetivamente para a implantação da expansão das emissoras de rádio e televisão pertencente ao Grupo Rede Amazônica, em especial na ativação da TV Cruzeiro do Sul (AC), da Rádio Amapá FM (AP), da Sucursal de Brasília (DF) e do Amazon Sat em 1992, participou efetivamente na reestruturação técnica e administrativa da TV Acre em 1995, o mesmo ocorrendo com a TV Roraima em 1996.

Hoje dedica seu tempo efetivamente como CEO do Grupo Rede Amazônica, a maior empresa de comunicação da Amazônia, cuja proposta de valor é defender a Amazônia e os Amazônidas, compromisso defendido e legado pelo seu pai o Jornalista Philippe Daou.